

Lei nº 459 de 5 de fevereiro de 1963.

Denomina Praça nesta cidade

a câmara municipal de Cruzânia, DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada - PRAÇA MIRSON EAA.

MEIRO LOBO -, a Praça do Fórum nesta cidade;

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo, autorizado a proceder, em local da Praça mencionada no artigo anterior, os trabalhos convenientes e necessários, no sentido de identificar a mesma, atendendo ao disposto no artigo primeiro;

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação ou transcrição em livro próprio;

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cruzânia, 5 de fevereiro de 1963.

as) Belarmino Boriz

Antônio Luciano de Araújo

Jose Rodrigues dos Reis